

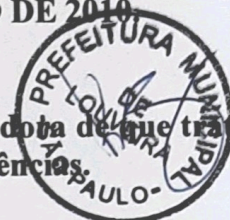


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.571, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de que trata o art. 16 da Lei 2.082/2009, e dá outras providências.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 04183-077/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão para avaliação dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudos de ensino superior e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, e de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal 2.082/2009, ficando a mesma assim composta para todos os efeitos:

Membros:

- 1) Carlos Eduardo Diniz
- 2) Maria de Fátima Silva de Lisboa
- 3) Eunice Aparecida da Silva Campos
- 4) Marina Soares da Motta
- 5) Lucivaldo Barros de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada pelo Decreto nº 3.534, de 11 de agosto de 2010.

Louveira, 23 de novembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de

novembro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração